



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a **“Corrida e Caminhada Solidária”** no Município de Campo Largo.

A presente propositura visa que o Município, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e/ou Secretaria de Ação Social promova anualmente a Corrida e Caminhada Solidária, na qual sejam arrecadados valores de inscrição e revertidos para entidades sem fins lucrativos do Município.

O objetivo é promover a importância da prática de atividades físicas, com foco na Solidariedade, que tem seu dia comemorado em 31 de Janeiro, destacando a importância da ação coletiva para contribuir anualmente com instituições, as quais poderão alcançar os objetivos do seu desenvolvimento, de forma a ajudar àqueles que são atendidos por elas.

A sensibilização para a prática de atitudes solidárias diante de questões sociais, educacionais e culturais é o caminho para uma sociedade mais justa e igualitária. O Dia da Corrida Solidária é apenas um chamativo, um incentivo para que cada cidadão dedique-se, envolva-se e disponha-se a colaborar com o outro, todos os dias.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

2485
12/13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 11 de Dezembro de 2013.

Rosicléa O. de Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

